

Edital Externo FATEC Sertãozinho nº. 01/2024 - Remanejamento entre Fatecs, Transferência ou Matrícula para Portadores de Diplomas 1º Semestre/2024

O Diretor da Faculdade de Tecnologia de Sertãozinho Deputado Waldyr Alceu Trigo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que estão abertas inscrições para participação no processo de preenchimento de vagas remanescentes para os Cursos Superiores de Tecnologia relacionados abaixo referente ao primeiro semestre de 2024.

O preenchimento das vagas poderá ser feito de uma das formas, elencadas em ordem de prioridade:

- * Remanejamento entre Fatecs;
- * Retorno de egresso para integralização de um novo curso;
- * Transferência de aluno de outra instituição de Ensino Superior;
- * Portadores de Diploma de Ensino Superior.

1. DAS VAGAS

Curso Superior de Tecnologia em	Turno	Nº devagas
Gestão Empresarial	Diurno	61
Mecatrônica Industrial	Diurno	33
Gestão Empresarial	Noturno	Não há vagas
Gestão da Produção Industrial	Noturno	13
Manutenção Industrial	Noturno	33
Mecânica: Proc. Soldagem	Noturno	30
Gestão Empresarial	EaD	2º Sem – não há vagas / 3º Sem – 2 vagas 4º Sem – 8 Vagas / 5º Sem – 22 vagas 6º Sem – 1 vaga

2. A INSCRIÇÃO

As inscrições serão realizadas pelo site www.fatecsertaozinho.edu.br, encaminhando a documentação listada no item 4 - Documentação, em formato JPG, PNG ou PDF, pelo e-mail f176.diracademica@fatec.sp.gov.br

Os documentos deverão ser preenchidos, assinados e enviados no período de **15 a 21 de janeiro de 2024**.

3. DAS CONDIÇÕES

Podem participar do processo seletivo:

a) Alunos regularmente matriculados nas demais FATECs do CEETEPS:

* Para ter direito à solicitação de remanejamento, o aluno deverá possuir equivalência em pelo menos uma das disciplinas do primeiro semestre do curso pretendido e compatibilidade curricular igual ou superior a 16% das disciplinas do referido curso.

* O prazo máximo de integralização do curso será mantido quando o aluno for remanejado. Caso a projeção de integralização demonstrar que o aluno não conseguirá obter 33% de disciplinas cursadas até o prazo mínimo de integralização do curso o remanejamento não poderá ser aceito.

b) Alunos formados em uma das Fatecs (Retorno de egresso para integralização em novo curso):

* Terá direito à solicitação de reingresso o requerente que possuir histórico escolar que apresente equivalência em pelo menos uma das disciplinas do primeiro semestre do curso pretendido e compatibilidade curricular igual ou superior a 16% das disciplinas do referido curso.

c) Alunos regularmente matriculados em outras instituições de ensino superior nacional ou estrangeira ou, ainda, formados em outra instituição de ensino superior (Portador de Diploma Superior):

* O processo seletivo classificatório será realizado pela compatibilidade curricular com base na análise do histórico escolar do curso superior iniciado ou terminado pelo candidato em outra instituição juntamente com o Programa das disciplinas cursadas (ementas);

* O candidato interessado deverá apresentar requerimento à Secretaria Acadêmica da Unidade de seu interesse, juntamente com o histórico escolar e ementas tratados no item anterior.

4. DOCUMENTAÇÃO

Toda documentação deverá ser encaminhada pelo site da Fatec ou pelo e-mail institucional da Diretoria de Serviços Acadêmicos da Unidade.

4.1 Os candidatos à transferência, alunos regularmente matriculados nas demais Fatecs do CEETEPS, deverão entregar uma cópia acompanhado do original dos seguintes documentos:

- a) Requerimento dirigido ao Diretor da Faculdade (Anexo I);
- b) Documento de Identidade RG e CPF;
- c) Comprovante de regularidade de matrícula do curso superior da instituição de origem;
- d) Histórico escolar do curso de origem contendo carga horária, nota/conceito, ano/semestre de aprovação de cada disciplina cursada e de outras atividades curriculares realizadas, com PP (Percentual de Progressão) e PR (Percentual de Rendimento);

- e) Programa das disciplinas cursadas (ementas), fornecido pela instituição de origem;
- f) Histórico Escolar e Certificado de conclusão do ensino médio.
- g) Parecer de equivalência de estudos emitido pela Secretaria de Educação, em se tratando de candidato que tenha cursado o ensino médio no exterior

4.2 Os candidatos à transferência já formados por Fatecs, deverão entregar uma cópia acompanhado do original dos seguintes documentos:

- a) Requerimento dirigido ao Diretor da Faculdade (Anexo III);
- b) Documento de Identidade RG e CPF;
- c) Diploma de conclusão do curso superior ou certificado de conclusão;
- d) Histórico escolar do curso de origem contendo carga horária, nota/conceito, ano/semestre de aprovação de cada disciplina cursada e de outras atividades curriculares realizadas, com PP e PR e data da colação de grau;
- e) Programa das disciplinas cursadas (ementas), fornecido pela instituição de origem;
- f) Histórico Escolar e Certificado de conclusão do ensino médio;
- g) Parecer de equivalência de estudos emitido pela Secretaria de Educação, em se tratando de candidato que tenha cursado o ensino médio no exterior, cópia acompanhada do original.

4.3 Os candidatos à transferência regularmente matriculados em outras instituições de ensino superior deverão entregar uma cópia acompanhado do original dos seguintes documentos:

- a) Requerimento dirigido ao Diretor da Faculdade (Anexo II).
- b) Documento de Identidade RG e CPF;
- c) Comprovante de regularidade de matrícula do curso superior da instituição de origem;
- d) Histórico escolar do curso de origem contendo carga horária, nota/conceito, ano/semestre de aprovação de cada disciplina cursada e de outras atividades curriculares realizadas;
- e) Programa das disciplinas cursadas (ementas), fornecido pela instituição de origem;
- f) Histórico Escolar e Certificado de conclusão do ensino médio;
- g) Parecer de equivalência de estudos emitido pela Secretaria de Educação, em se tratando de candidato que tenha cursado o ensino médio no exterior.

4.4 Os candidatos à transferência que forem portadores de diplomas de outras instituições de ensino superior deverão entregar uma cópia acompanhado do original dos seguintes documentos:

- a) Requerimento dirigido ao Diretor da Faculdade (Anexo III).

- b) Documento de Identidade RG e CPF;
- c) Comprovante de regularidade de matrícula do curso superior da instituição de origem;
- d) Diploma de conclusão do curso superior ou certificado de conclusão (apenas para os formados);
- e) Histórico escolar do curso de origem contendo carga horária, nota/conceito, ano/semestre de aprovação de cada disciplina cursada e de outras atividades curriculares realizadas e data da colação de grau;
- f) Programa das disciplinas cursadas, fornecido pela instituição de origem;
- g) Histórico Escolar e Certificado de conclusão do Ensino Médio;
- h) Parecer de equivalência de estudos emitido pela Secretaria de Educação, em se tratando de candidato que tenha cursado o ensino médio no exterior.

O requerimento de transferência não será aceito caso o candidato não apresente a totalidade de documentos solicitados.

A efetivação da inscrição se dará após a análise da documentação pela Secretaria Acadêmica e Coordenador de Curso da FATEC SERTÃOZINHO DEPUTADO WALDYR ALCEU TRIGO.

5. DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS

5.1 - O preenchimento das vagas será efetuado em conformidade com o disposto no Regulamento Geral dos Cursos de Graduação das Faculdades de Tecnologia do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza - CEETEPS.

5.2 - A prioridade no preenchimento das vagas é a seguinte:

- a) Alunos regularmente matriculados na FATEC SERTÃOZINHO DEPUTADO WALDYR ALCEU TRIGO com o maior Percentual de Rendimento (PR);
- b) Alunos regularmente matriculados nas demais FATECs do CEETEPS com o maior Percentual de Rendimento (PR);
- c) Retorno de egressos de FATEC para integralização de um novo curso com o maior Percentual de Rendimento (PR);
- d) Alunos matriculados em outras Instituições de Ensino Superior, nacionais ou estrangeiras, devidamente credenciadas na forma exigida pela legislação;
- e) Alunos portadores de diplomas por outras Instituições de Ensino Superior, nacionais ou estrangeiras, devidamente credenciadas na forma exigida pela legislação.

5.3 - Se o número de vagas disponibilizadas para os itens: d) e e) for inferior ao número de candidatos, os inscritos serão submetidos a processo seletivo, que consistirá de prova a ser aplicada de forma remota em data e horário definidos pelos coordenadores de cursos. O mesmo

procedimento será adotado se o número de vagas disponíveis para os itens: a), b) ou c) for inferior ao número de candidatos e ocorrer empate no Percentual de Rendimento (PR).

5.4 - A prova será elaborada pelos Coordenadores dos Cursos da FATEC SERTÃOZINHO DEPUTADO WALDYR ALCEU TRIGO.

5.5 - A prova será composta de 40 questões do tipo múltipla escolha, todas de mesmo valor, sendo 20 questões das disciplinas da Base Nacional Comum Curricular do Ensino Médio e 20 questões do conteúdo das disciplinas ministradas nos 1º e 2º semestres do curso pretendido.

5.6 - Se a nota do processo seletivo do candidato for inferior a 6.00, ele será considerado reprovado no processo seletivo.

5.7 - A não participação no processo seletivo implicará na imediata desclassificação do candidato.

6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

6.1 - Os candidatos selecionados receberão e-mail confirmando a vaga a partir das 15h, do dia 06 de fevereiro de 2024.

6.2 - É de responsabilidade do candidato conferir o e-mail e inteirar-se dos resultados.

6.3 - O atendimento será realizado através do WhatsApp (16) 98866-7714 ou pelo telefone (16) 3942-5806, nos seguintes horários: segunda a sexta-feira das 9h às 12h e das 14h às 17h.

6.4 - Para os demais candidatos, a Fatec entrará em contato após análise do coordenador.

7. DA EFETIVAÇÃO DE MATRÍCULA

7.1 - A matrícula dos candidatos selecionados será realizada de 15 a 22 de fevereiro de 2024 das 09h às 12h e das 14h às 20h com a entrega da documentação abaixo, na secretaria da **Fatec Sertãozinho**.

7.2 - Os candidatos selecionados deverão apresentar no ato da matrícula os seguintes documentos originais:

- a) 1 foto 3x4 recente;
- b) Guia de transferência expedida pela Fatec de origem ou comprovante de havê-la requerido;
- c) Cédula de Identidade (RG ou RNE); (obs.: não será aceito o documento CNH - carteira nacional de habilitação) e CPF;
- d) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- e) Documento que comprove estar em dia com o serviço militar (sendo o candidato do sexo masculino, entre 18 e 45 anos).

7.3 - Havendo divergência de informações a matrícula poderá ser cancelada.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 - Das decisões relativas ao processo de transferência não cabe recurso.

8.2 - A Fatec não se responsabiliza por incorreções nas informações de endereço eletrônico ou de números de telefones fornecidos pelo candidato.


8.3 - É de total responsabilidade do candidato o acompanhamento de cada uma das fases do processo de transferência.

8.4 - Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Direção da Faculdade.

9. CRONOGRAMA

Período de inscrição	15 a 21/01/2024
Previsão de aplicação de prova (se necessário) para alunos oriundos de outras Fatecs ou Instituições de Ensino	A ser definida
Divulgação de resultados	06/02/2024 – 15h
Matrículas	15 e 22/02/2024

Sertãozinho, 09 de janeiro de 2024.



Prof. Dr. Mauricio Angefoni
Diretor da Fatec Sertãozinho Deputado
Waldyr Alceu Trigo

ANEXO I

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO – REMANEJAMENTO ENTRE FATEC

Ao
Ilmo. Prof. Dr. Mauricio Angeloni
Diretor da Faculdade de Tecnologia de Sertãozinho Deputado Waldyr Alceu Trigo

Eu, _____, RA. Nº _____, RG.
Nº _____ aluno (a) regularmente matriculado (a) no Curso Superior de
Tecnologia em _____, turno _____, ___ semestre,
oferecido pela Faculdade de Tecnologia de _____, venho requerer meu
REMANEJAMENTO ENTRE FATEC para a Faculdade de Tecnologia de Sertãozinho Deputado
Waldyr Alceu Trigo, no Curso Superior de Tecnologia em _____,
turno _____, ___ semestre.

Na oportunidade, declaro estar plenamente ciente do teor do Edital de Abertura Nº 01/2024 para
Inscrições para Retorno de Egresso e/ou Transferência Externa no 1º Semestre de 2024, para os
cursos da Fatec de Sertãozinho Deputado Waldyr Alceu Trigo, razão pela qual aceito as
consequências que advirem da decisão a ser proferida nesse processo, que não cabe recurso.

Termos em que,
Peço deferimento.

Sertãozinho Deputado Waldyr Alceu Trigo, ___ de ___ de 202__.

Assinatura do Requerente

Uso exclusivo da Unidade

O Diretor da Faculdade de Tecnologia de Sertãozinho Deputado Waldyr Alceu Trigo, à vista da
() APROVAÇÃO
() REPROVAÇÃO do candidato no processo de vagas remanescentes para fins de matrícula
para o Curso solicitado () defere () indefere a solicitação.

Em caso de Indeferimento: () Por falta de vaga () Por critério de desempate.

Sertãozinho Deputado Waldyr Alceu Trigo, ___ de ___ 202__.

Diretor

ANEXO II
**REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO - TRANSFERÊNCIA DE ALUNO DE OUTRA
INSTITUIÇÃO**

Ao
Ilmo. Prof. Dr. Mauricio Angeloni
Diretor da Faculdade de Tecnologia de Sertãozinho Deputado Waldyr Alceu Trigo

Eu, _____, RG. Nº _____
aluno (a) regularmente matriculado (a) na Instituição de Ensino Superior
_____no Curso
Superior de _____, turno _____, _____ semestre,
venho requerer minha TRANSFERÊNCIA para a Faculdade de Tecnologia de Sertãozinho Deputado
Waldyr Alceu Trigo, no Curso Superior de Tecnologia em _____,
turno _____, _____ semestre.

Na oportunidade, declaro estar plenamente ciente do teor do Edital de Abertura Nº 01/2024 para
Inscrições para Retorno de Egresso e/ou Transferência Externa no 1º Semestre de 2024, para os
cursos da Fatec de Sertãozinho Deputado Waldyr Alceu Trigo, razão pela qual aceito as consequências
que advirem da decisão a ser proferida nesse processo, que não cabe recurso.

Termos em que,
Peço deferimento.

Sertãozinho Deputado Waldyr Alceu Trigo, de ____ de 202__.

Assinatura do Requerente

Uso exclusivo da Unidade

O Diretor da Faculdade de Tecnologia de Sertãozinho Deputado Waldyr Alceu Trigo, à vista da
() APROVAÇÃO
() REPROVAÇÃO do candidato no processo de vagas remanescentes para fins de matrícula
para o Curso solicitado () defere () indefere a solicitação.

Em caso de Indeferimento: () Por falta de vaga () Por critério de desempate.

Sertãozinho Deputado Waldyr Alceu Trigo, ____ de ____ 202__.

Diretor

ANEXO III
REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO - PORTADOR DE DIPLOMA DE OUTRAS INSTITUIÇÕES

Ao
Ilmo. Prof. Dr. Mauricio Angeloni
Diretor da Faculdade de Tecnologia de Sertãozinho Deputado Waldyr Alceu Trigo

Eu, _____, RG. Nº _____
portador de diploma da Instituição de Ensino Superior _____,
cidade _____, no Curso Superior de _____,
venho requerer ingresso para a Faculdade de Tecnologia de Sertãozinho Deputado Waldyr Alceu Trigo,
no Curso Superior de Tecnologia em _____, turno _____, _____ semestre.

Na oportunidade, declaro estar plenamente ciente do teor do Edital de Abertura Nº 01/2024 para Inscrições para PORTADOR DE DIPLOMA DE OUTRAS INSTITUIÇÕES no 1º Semestre de 2024, para os cursos da Fatec de Sertãozinho Deputado Waldyr Alceu Trigo, razão pela qual aceito as consequências que advirem da decisão a ser proferida nesse processo, que não cabe recurso.

Termos em que,
Peço deferimento.

Sertãozinho Deputado Waldyr Alceu Trigo, de ____ de 202__.

Assinatura do Requerente

Uso exclusivo da Unidade

O Diretor da Faculdade de Tecnologia de Sertãozinho
Deputado Waldyr Alceu Trigo, à vista da

() APROVAÇÃO

() REPROVAÇÃO do candidato no processo de vagas remanescentes para fins de matrícula

() defere () indefere a solicitação.

Em caso de Indeferimento: () Por falta de vaga

() Por critério de desempate.

Sertãozinho Deputado Waldyr Alceu

Diretor

